Anno de 1842. Sexta Feira 23 de Dezembro. Anno XVIII. N. 277.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typografia, rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros Numero 6 e 8.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Parahiba, e Rio grande do Norte, segundas e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.°, 11, e 21.
Boa-vista e Flores a 28. Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

19 Seg. s. Fausta. Aud. do J. de D. da 1. v.
20 Terc. jejum s. Domingos de Silos Ab. Rel. Aud. do J. de D. da 2. v.
21 Quart. ✠ s. Tome' Ap.
22 Quint. s. Honorato M. Aud. do J. de D. da 2. v.
23 Sext. s. Servulo advogado. Rel. Aud. do J. de D. da 1. v.
24 Sab. jej. s. Gregorio M. Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
25 Dom. Nascimento de N. S. Jezus Chtisto.

Preamar do dia 23 de Dezembro.
1.ª a 10 horas e 6 m. da manhãa.
2.ª a 10 horas e 30 m. da tarde.

CAMBIOS NO DIA 22 DE DEZEMBRO.

			compra	venda.
Cambio sobre Londres 27 ½ Nominal.	Ouro-Moeda de 6,400 V.		15,000	15,200
« « Paris 350 reis por franco.	« « « N.		14,800	15 000
« « Lisbôa 100 por 100 de premio.	« « de 4,000		8,300	8,500
	Prata-Patacões		1,750	1,770
Moeda de cobre 3 por 100 de desconto.	« Pezos Columnares		1,750	1,770
Idem de letras de boas firmas 1 ¼.	« ditos Mexicanos		1,750	1,770
	« miuda.		1,640	1,680

PHASES DA LUA NO MEZ DE DEZEMBRO.

Lua Nova á 2 — á 1 hora e 56 m. da manh.
Quart. cresc. á 9 — ás 8 horas e 7 m. da tard.
Lua cheia á 17 — ás 4 horas e 26 m. da tard.
Quart. ming. á 24 — ás 2 horas e 26 m. da tard.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DO CORRENTE.

Officio — Ao chefe de policia interino = Illm. Snr = Chegando á esta Presidencia pela voz publica a noticia de ter desapparecido, depois de espancado por Manoel Bernardino Vieira de Mello, Francisco Gomes de Araujo e Vasconcellos, no termo de Nazareth, sem que as autoridades policiaes tomassem conhecimento do facto, nem procedessem na forma da lei; cumpre, que V. S.ª tome os esclarecimentos necessarios, e proceda á este respeito com toda a energia, para que saiba-se com veracidade do acontecimento, e seja punido, quem tiver praticado o facto pela maneira referida.

Dito — Ao chefe do primeiro batalhão da guarda nacional do Cabo, significando em resposta ao seu officio de 3 do corrente, que á camara municipal compete fornecer os livros para a matricula dos corpos da guarda nacional, como he expresso no artigo 13 da lei de 18 de agosto de 1831; e que deve propor para reforma, segundo já se o autorisou em officio de 29 de outubro ultimo, os officiaes, que não querem servir; e para os substituir pessoas, que d'isto mostrem desejos.

Dito — Do Secretario da provincia á D. Clementina de Moraes Sarmento=Illm. Sra. =Manda o Exm. Snr. Presidente da provincia em resposta a participação, que V. S.ª lhe dirigio a 15 do corrente, significar lhe, que na legislação actual não ha disposição alguma, pela qual sejão obrigadas a prehencher formalidades as pessoas, que fundão estabelecimentos de instrucção publica. He verdade, que tem o governo feito sentir á assembléa legislativa provincial a necessidade de estarem taes estabelecimentos sujeitos a inspecção do director do lycêo, ou de qualquer outro delegado da presidencia. — O mesmo Exm. Snr. congratula-se com V. S.ª, e manda-lhe dar muitos louvores pela fundação de uma casa de educação, que não pode deixar de prosperar debaixo da direcção de V. S.ª, a quem protesto a devida consideração e respeito.

Dito — Do mesmo ao juiz relator da junta de justiça, participando haver o Exm. Snr. Presidente designado o dia 20 do corrente para sessão da referida junta. —Igual participação se fez ao presidente interino da relação, e ao commandante das armas; a este para o fazer constar aos vogaes militares; e aquelle aos togados.

Dito — Do mesmo a camara municipal desta cidade, accusando recepção das contas da receita, e despesa respectivas, relativas ao anno findo, e do orçamento para o futuro.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Bem dice o Sr. Antonio Machado de Faria, mestre do brigue Aurora na insultante correspondencia do D.-n. de 20 do corrente, que por ser *estranho ás intrigas do paiz foi seu primeiro cuidado narrar ao Exm.º Presidente da provincia o attentado do commandante da escuna* 1.º d'Abril, *e requerer-lhe as providencias, que o caso reclamava*; porque certamente se já estivesse iniciado, teria logo recorrido á sucia do D.-n., que tem na insolencia uma panacêa para todos os males, que a immoralidade produz, ou sua imaginação cria.

Não é para acreditar que sem o concurso efficaz do D.-n tivesse algum homem a petulancia, e o despejo, que mostrou o mestre do brigue Aurora em vomitar insultos, e levantar falsidades as mais inverosimeis contra a 1.ª authoridade da provincia; só nesse jornal em que todos os dias se falta á verdade, e ao respeito que se deve ao publico, podia o correspondente a que nos referimos, ajudado pela penna mais habil que para insultar ha entre a sucia, adulterar com tanta impavidez os factos, sahindo pela tangente — *consta-me, dicerão-me* &c. — da obrigação que tem de provar tudo, que aventurou.

E' preciso ser muito inepto, ou estar alienado pelo desejo de descobrir faltas em quem vive sobranceiro aos tiros da maledicencia, como o rochedo ao furor das vagas que o combatem, para aconselhar que se queixe do Ex.mo Presidente, quem confessa, como o mestre do brigue Aurora que preso ás 6 horas da tarde de 3 do corrente pelo commandante da escuna, foi por ordem, ou *insinuação* de S. Ex.ª solto nesta mesma noite: que narrando no dia seguinte o acontecido, foi-lhe a 5 entregue o marinheiro, e se nomeou conselho d'investigação ao commandante aggressor.

Quaes erão as providencias, que o caso exigia da parte do Ex.mo Presidente, se não fazer soltar o mestre do brigue assim, que soube do facto, mandar restituir o marinheiro recrutado, e processar o commandante da escuna? Isto confessa o queixoso, que fez o Ex.mo Presidente, e com a maior brevidade; pois na noite de 3 foi a sua soltura, e a 5, por ser domingo o dia 4, se mandou processar o commandante da escuna, e entregar o marinheiro. O que mais queria o correspondente do D.-n.? Pertendia acaso, que o Ex.mo Presidente *sua auctoritate* fizesse o commandante soffrer a pena de Talião, ou que mesmo lhe impozesse as penas da lei? Ahi vamos nós insensivelmente para a independencia do poder judicial, que o collega mette tanto a ridiculo, pelo desejo que tem de ver a administração atacal-a, para mais seguro attribuir-lhe tendencias para o poder absoluto.

Se o Exm Presidente sem metter em conselho o commandante da Escuna lhe fizesse soffrer alguma pena, não diria o D-n. que o protegido de S. Ex. era o mestre do Brigue? Não gritaria, que a administração obrava arbitrariamente porque o supposto offendido era estrangeiro, ou ao menos tinha por protectores certos amigos de S. Ex.? Mas tendo o governo procedido em regra, limitando-se ás providencias, que a lei authorisa, temos no mestre do navio uma victima da pesada *influencia* do protector do capitão tenente! Quaes são os, motivos quaes as provas dessa protecção? Pois o capitão tenente era valido, e altamente protegido pelo Exm. Presidente, e não costumava frequentar o palacio de residencia de S. Ex? Quaes são essas recommendações em favor do commandante da Escuna mais pederosas de que aquellas com que conta o mestre do brigue — Aurora? Diga-o em consciencia, se a tem, esse homem, ou quem por elle redigio a desabrida correspondencia. Falta á vedade o correspondente do D-n. affirmando que o conselho de investigação fora *ad hoc* nomeado depois de admittida no Fôro civil a sua queixa, sem se lembrar de ter já declarado que recorrera no dia 6 ao delegado depois de haver requerido a S. Ex.; sem advertir que o conselho fora nomeado a 5, e publicada essa nemeação na parte official d'um dos Diarios da semana passada, e que o Exm. Presideute no mesmo dia 5 em que lhe foi apresentada por escripto a queixa do correspondente mandou processar o capitão tenente Lima.

Em dizer que o conselho foi nomeado *ad hoc* parece o correspondente ignorar o processo no Foro militar, onde não á conselhos permanentes nem para investigarem o facto nem para julgarem os indiciados. Uns e outros são nomeados quando se offerece o caso, e o correspondente pedindo ao Exm. Presidente a punição de seu offensor e declarando que depois recorrera ao fôro civil, deixou perceber, que estava convencido da competencia do fôro militar conforme o § 4.º da provisão de 20 de outubro de 1834, do qual declinou quando outra cousa lhe fez conta, ou quando vio que falhavão as suas proteções na presença de uma authoridade respeitadora da lei.

Notificado a 7 do presente por um official de justiça para responder presente o delegado o capitão tenente duvidou acudir á notificação despida das formalidades legaes, e pedindo esclaracimentos ao Exm. Presidente por entender que não era obrigado a responder no fôro civil, foi-lhe declarado que devia comparecer para allegar a incompetencia do fôro, que o patrono do correspondente confunde com a lide pendente ou prevenção de jurisdição.

Nesta dicisão mostrou o Exm. Presidente o seu respeito a independencia do poder judicial, dizendo ao capitão tenente que allegasse ali a excepção, que tinha a seu favor a qual ficava dependente da decisão do delegado.

As inverosimeis falsidades que levanta o correspondente do D-n. sobre a intervenção de S. Ex. attribuindo-as ao delegado, por si mesmas se destroem. E' incrivel que o delegado fizesse taes declarações, principalmente sendo tão calumniosas. Já o dito delegado em desaggravo de sua reputação assim vilmente atassalhada chamou a juizo o author dessas imputações, par desmentir semelhantes embustes.

O Achilles da correspondencia para apresentar o Ex. Presidente como protector do commandante da Escuna, faz a sahida desta no dia 13 antes de decidir o delegado a excepção de incompetencia de fôro. A favorita expressão de que S. Ex. *cortou o nó gordio com a espada de Alexandre* dando ordem á sahida da Escuna para o Rio de Janeiro naquelle mesmo dia assim o dá a entender.

Parece que o dies iræ, a decapitação do commandante estava pendente á 13 do corrente, e que só a ordem de sahida da Escuna dada por S. Ex. livrou o reo da execução. Só neste caso podia o correspondente do D-n. attribuir tanta influencia á partida da Escuna para o Rio. E' verdade que elle deixa concluir-se que ficara *sem satisfação* por ter sido muitas horas depois de sahir a Escuna publicada a decisão do delegado.

É falsa a consequencia, que dá o queixoso á sahida da escuna, de por o seu commandante fóra do perigo de ser processado, porque não devendo ignorar as regras mais triviaes do processo criminal, se a satisfação, que exigia, era a da justiça, podia recorrer da decisão do delegado na ausencia do commandante, que nesta viagem foi o unico prejudicado pelo rigor do serviço militar; pois todos sabem que só a elle podia seguir-se damno da sua partida para o Rio, deixando o delegado livre para pronuncial-o auzente, e o queixoso para recorrer a segunda instancia da admissão da excepção, ou para fazer jurar os seus marinheiros sobre o facto praticado na escuna, se o processo continuasse. Para o julgamento na primeira sessão do jury, que ha de ter lugar no anno futuro, havia muito tempo de ser requisitado o réo ao Exm. ministro da marinha, para suspendel-o do commando, e deixal-o vir defender-se. He a todas as luzes manifesto que a sahida da escuna nenhuma influencia tinha no processo, nem nas provas que ao queixoso convinha dar com os marinheiros do brigue Aurora; antes esta circunstancia nascida das occurrencias do serviço lhe era mais favoravel.

O Exm. Presidente mandou sahir a escuna porque foi ella necessaria para conduzir algumas praças do batalhão provisorio, que se não poderão accommodar nos outros navios. Nem o processo do Sr. Machado de Faria reclamava a demora da escuna neste porto.

Não estando pronunciado o capitão tenente Fernando Lazaro de Lima, não havendo mesmo a menor requisição das autoridades judiciaes feita a S. Ex. a respeito deste official, era irregulár a suspensão que se lhe desse do commando da escuna, que o governo de S. M. lhe confiara.

O que havia pois era estar o capitão tenente notificado pelo delegado, e com uma excepção pendente, no que a viagem ao Rio prejudicava unicamente o proprio commandante, que não podia eximir-se do serviço, sem pronuncia que motivasse a sua suspenção. Onde descobre o correspondente do D-n. a espada de Alexandre? onde acha elle o corte do nó gordio? Em que podia a viagem da escuna livrar o commandante do perigo de um processo, e da satisfação legal, que se pretendia?

Convinha porem a certa sucia, que tambem este facto se adulterasse, e que não podendo-se nelle descobrir pretexto para accusar-se de estrangeirismo a Presidencia, se lhe fizesse a imputação pelo extremo opposto; e se apresentasse o Exm Barão como protector de um capitão tenente da armada contra o mestre do brigue Aurora, e debaixo do nome deste se enchessem as paginas do D-n. dos improperios, que tem-se habituado a vomitar contra todas as autoridades o insolente redactor de tão infame diatribe.

CORRESPONDENCIAS.

Snrs. Redactores.—Em quanto nesse jornal infame, e incendiario, que se denomina =Diario Novo=, tratou-se unicamente de insultar a minha pessoa, e dezafiar contra mim os odios da multidão, concervei-me em silencio, porque a minha educação não concentia, que eu entrasse em polemicas com os tarelos que tão cobardemente me insultavão; mas agora, que tracta-se de macular a minha honra, e de atribuir-se-me factos, que podem pôr em duvida a fidelidade que tenho votado ao Exm. Presidente da provincia, e as sympathias, que me inspirão os actos do seu governo, o dever obriga-me a lançar mão da penna para repellir as perfidas insinuações, que com este intento, tem sido feitas contra mim. Eu vou tractar da correspondencia de Antonio Machado de Faria, inserta no sobre dito Diario de 20 do corrente.

Esse homem, que imitando a todos os que escrevem para aquelle insolente jornal, calumnia-me com tanta vileza e cobardia, appareceo em minha casa no dia 6 do presente mez, queixando-se do commandante da escuna Primeiro de Abril, Fernando Lazaro de Lima por o haverem preso, e posto a ferros. Despachei a petição de queixa que me apresentou, e marquei a audiencia do dia 9 para a inquirição das testemunhas, mandando que fosse citado aquelle commandante, afim de assistir a formação do processo. Chegado porem o dia aprazado, uma petição me foi apresentada, por parte do mesmo commandante, em que mostrava, que o crime que se lhe imputava era puramente militar, e que em virtude disso já um conselho de investigação tinha sido nomeado pelo Exm. Presidente da Provincia para d'elle conhecer; mandei juntar esta petição aos autos com os documentos, que provavão a verdade do expendido, e ordenei que subissem a conclusão, para ser tomada na devida consideração a excepção allegada. Tudo isto passou-se no dia 9, e não podendo eu por incommodos pessoaes, e crescida afluencia d'outros processos proferir no mesmo dia, nem nos trez seguintes o dispacho, que tinha de fazer acabar com a causa, ou mandar que ella continuasse, no dia 13 appareceo-me uma petição daquelle Faria, na qual inculcava, que

uma grande protecção se fazia nesta cidade ao seu adversario, e pedia-me que sem embargo da resposta do doutor promotor publico, a quem mandei dar vista dos autos, eu ordenasse a continuação do processo. Conheci então, que o negocio se tornava cada dia mais importante pelo calor que lhe era communicado pelos vis athletas da opposição; e rezolvi-me a proferir sem demora a minha decisão. Consultei a provisão do supremo conselho militar de 20 de outubro de 1834, e nella deparei com o § 4., que plenamente convenceo-me, de que o crime commettido pelo dito commandante só podia ser julgado pelos tribunaes militares, e por isso despachei neste sentido, mandando sobrestar o processo, e revogando o despacho, pelo qual antecedentemente havia admettido a queixa. Os que forem de boa fé, e entenderem da materia analyzem a minha sentença que abaixo vai transcripta; e vejão se nella ha vislumbre de violencia feita a legislação do paiz, e aos ditames de uma consciencia bem formada. Até aqui nada ha de extraordinario; mas a calumnia e aleivosia tinhão de representar o seu papel, e com effeito assim acaba de acontecer.

O capitão do brigue Aurora, o calumniador Faria, sem pejo declara em sua correspondencia, que eu lhe discera, que tinha por certo o meu compromettimento com o Exm. Presidente da provincia, porque elle se havia constituido o protector do commandante Lima seu aggressor, e acrescenta que eu fôra a palacio, donde voltara dizendo-lhe que não podia dar a sentença em seu favor, porque o contrario me havia sido determinado pelo mesmo Exm. Sr. Oh! que protervia, que desmacarada insolencia. Se esse vil intrigante conhecesse de perto o Exm. Presidente da provincia, se soubesse avaliar a nobresa dos seus sentimentos, e se por outro lado não ignorasse os principios de honra, que me animão, por certo não se arrojaria a proferir tão revoltante calumnia. Felizmente porem em todas as vezes, que elle foi a minha casa, presentes estavão muitas pessoas, entre ellas o mesmo escrivão: que testemunhou o que eu lhe disse na occasião de publicar a sentença, como melhor se vê do documento n. 2. Em verdade que dados tinha eu para declarar ao mestre do brigue Aurora, que S. Ex. fazia protecção ao commandante Lima? Que entidade tão importante era esse mestre, para eu fazer-lhe tão francas declarações, como as que elle menciona em sua correspondencia? Todo mundo sabe que o juiz, que por seu infortunio se deixa sobornar, ou corromper por influencia de alguem, procura occultar a sua deshonra, e seria eu o proprio, que praticando um acto deste genero o fosse revellar ao mesmo offendido?!! Tanta ignorancia, e corrupção, suppor em mim o mestre do brigue Aurora!!! Ah! que elle me não conhece, porque se assim fosse, saberia que eu observo com a maior religiosidade o principio de renunciar a existencia, quando a não poder sustentar com honra. Fui a palacio he verdade, a exigencias do serviço publico no dia do embarque da tropa, e conversei sobre o negocio do commandante Lima; mas não devizei em S. Ex. interesse algum a favor do dito commandante; antes disse-me que eu fizesse justiça, e que obrasse como entendesse e fosse de lei. Ora quem assim se explica com tão nobre franqueza teria desejos de influir na minha decisão? Por certo que não. Se o calumniador Antonio Machado de Faria, e o Abyssinio, que redigio-lhe a correspondencia, pretendem guerrear-me, que sejão ao menos generosos, que não maculem o merito acrisolado de um cidadão respeitavel que é o Exm. Presidente da Provincia, e que disparem sobre mim unicamente os tiros da maledicencia, que eu os repellirei com a energia, que me for possivel, mas é van a minha exhortação, porque a generosidade não pode fazer parte dos sentimentos de quem calumnia, e é em tudo opposta á moral dos Abyssinios.

Increpa-me tão bem aquelle Faria, por ter eu proferido a sentença no dia, em que deo de vela a Escuna 1.° d'Abril, de que era commandante o seo contendor, e d'ahi tira argumento, para dar por certa a existencia da protecção, e a influencia, que ella exercia sobre mim, mas quem não vê a estulticia de semilhante increpação? Se eu estava corrompido pela influencia do governo, se a minha decizão era filha dos seos dictames, nenhuma necessidade havia de retarda-la, bem pelo contrario devia proferi-la, em quanto aqui estivesse o commandante Lima para receber os seos agradecimentos. Os que frequentão a minha caza sabem mui bem, que n'ella se trabalha diariamente em inquirir testemunhas, e em outros assumptos pertencentes a policia, e justiça criminal, que administro, e sendo isto assim, como he que o mestre do Brigue Aurora increpa-me por não ter eu despachado incontinente a sua cauza!!! Quereria acazo, que deixasse de mão os processos dos réos prezos, que segundo a lei tem toda preferencia no julgamento!!! Não podia ser. Despachei, quando me foi possivel, quando outros negocios de mais urgencia me permettirão, e por isso nenhuma violencia fiz aos meos deveres.

Tenho pois mostrado, que nenhuma concideração alheia da justiça influio na minha decizão, que o Exm. Prezidente da Provincia n'ella não teve parte, e que finalmente são falsas, e calumniozas essas asserções, que em sua correspondencia me attribue o mestre do Brigue — Aurora, resta-me ainda acrescentar, que perante os tribunaes será elle convencido da sua aleivozia, e então saberá, que esse pugillo de miseraveis, que o insuflarão para manejar a intriga contra mim, e offender o merito do Exm. Prezidente, cujos feitos brilhantes elles invejão, compoem-se da escoria da Provincia, que só tem nome, e importancia no jornal dos inxurros, isto he no immundo Diario novo

Queirão Surs. Redactores dar publicidade a estas linhas do seo assignante, e venerador.

Francisco Carlos Brandão.

SENTENÇA.

Tendo a provizão do supremo conselho militar de 20 de Outubro de 1834 no § 4.° classificado como crime puramente militar o que for commettido por influencia de emprego militar, e sendo d'esta natureza o que faz objecto da queixa a f., pois que na pratica d'elle directamente influira o emprego, que o querellado exerce a bordo da Escuna 1. de Abril, de que he commandante, e aonde perpetrara o delicto, valendo-se sem duvida da obediencia, que lhe tributa a guarnição da mesma Escuna, he claro, que, o seo conhecimento compete aos tribunaes militares nos termos do art. 8 do cod do processo crim., o que por certo o queixozo reconhecera, quando inderessara primeiramente a sua queixa ao Exm. Prezidente da Provincia, dando por esta forma lugar a que um concelho de investigação fosse nomiado, para do facto conhecer; pelo que revogando o dispacho proferido na petição a f., mando que fique de nenhum effeito tudo, que ulteriormente se tem feito em virtude d'elle, ficando assim sobr'estada, para não mais continuar por este juizo, a formação da culpa contra o querellado, e pague o queixozo as custas.

Recife 13 de Dezembro de 1842.

Francisco Carlos Brandão.

— Em virtude da portaria supra certifico, que achando me em caza do delegado, e juiz municipal suplente da segunda vara o Doutor Francisco Carlos Brandão, por differente vezes, que á ella foi Antonio Machado de Farias, nunca vi ahi tratar-se de proteção, que fizesse o Exm. Prezidente da Provincia ao capitão-tenente Fernando Lazaro de Lima, e o dito Farias só se demorava em quanto erão dispachadas as suas petições, e achando-me eu igualmente prezente na occasião, em que o mesmo Dr. delegado publicou a sentença, que mandou suspender o processo requerido pelo referido Farias contra aquelle Lima, ouvi o sobredito Dr. delegado dizer, que aquella sentença era filha de sua convicção, porque entendia á vista da lei, que o crime de que se queixava o referido Farias era militar, tudo isto prezenciei, e é o que tenho a certificar. Cidade do Recife 20 de Dezembro de 1842.

Em fé, e testemunho de verdade

O Escrivão

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

Srs. Redactores.

Em resposta á minha correspondencia inserida no Diario n. 273 disserão os redactores do Diario-novo, que o Sr. Dr. Paranhos fora lembrado por alguns deputados para presidente desta provincia, sem duvida habilitado no parecer dos redactores, para promover a nossa prosperidade. Mas he indispensavel que os redactores prestem fiança de que o Dr. Paranhos venturoso para o futuro cumprirá fielmente suas obrigações administrando justiça ao partido que se crear á sua administração. Mas como será isto? nos governos constitucionaes ha sempre partido do governo, partido de opposição, e outro de justo-meio. Ora hindo abaixo a maromba ficamos sem o do justo-meio, e por conseguinte só restarão os dous. Ahi temos nós que aquelles redactores mostrão-se de todo injustos para com o melhor dos partidos, pois que querem distruir o do justo-meio, isto he, a maromba. Neste o teremos nós o presidente vindouro entalado entre o seu mesmo partido e o outro da opposição. Faltando-lhe então o do justo-meio, que apoio poderá elle achar nestes dous que lhe restão? O do governo nem sempre será recto, o da opposição he quasi sempre injusto, então como se quer abaixo a maromba!

Que torre de babel vão erguendo aquelles redactores! Nós já nos não entendemos, e elles não se entendem a si. Julgo por tanto que he prudente conservar sempre a maromba. Uma vez que não he precizo o partido da maromba, porque rasão vacilão os politicos sobre o melhor meio de dirigir a Não do Estado? e porque motivo a assembléa geral tem sido tão inconsequente e precipitada na confecção das leis judiciarias? Não sendo precizo o partido da maromba não deveria haver partido da opposição, porque neste caso as leis fundamentaes devem servir de typo á justiça, e as leis administrativas devem ser suas legitimas filhas. Tambem porque razão Bento Gonçalves da Silva tem á tantos annos posto em duvida a boa fé dos amigos de Sorocaba inimigos da maromba, e que lhe dérão marmelada, e valha a verdade não quizerão seus soccorros? Porque razão tendo havido tantas promoções uma parte de uma provincia tem rezestido ao imperio todo, e isto a tantos annos, apezar dos louvaveis esforços do Ex.^{mo} Barão da Boa-vista que tem mandado talvez perto de oito mil guerreiros, descendentes dos Vieiras e Rebellos; seria a defunta maromba a cauza destes males? Agora pois conseguirão os redactores do Diario-novo o restabelecimento da união daquella provincia com as outras do imperio, por terem lançado por terra a maromba, e Bento Gonçalves da Silva que vá precepitar-se nos medonhos abysmos que lhe cavarão aquelles que lhe derão marmelada. Entretanto S. M. I. deve vir quanto antes a Pernambuco para ver a brilhante perspectiva desta provincia, e abençoar o progresso que lhe tem dado o Exm.° Barão; lembro isto como de justiça, attendendo ao espantoso progresso da provincia de Minas Geraes que sem ter rendimentos para pagar a todos os seus empregados tem obtido de seus 20 deputados tudo o que pretende, em quanto o nosso Porto está perto do ultimo suspiro! Abaixo a maromba.

Srs. redactores quero ter o prazer de envi-ar-lhe mais algumas perguntas; no entanto tenho a honra de assignar-me. — *João de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão.*

A PEDIDO.

Senhores Eleitores da Provincia

A honra, que vos dignastes fazer-me elegendo-me deputado por esta provincia á assemblea geral legislativa do imperio em uma epocha em que lutando a Nação Brazileira com difficuldades mui graves, exige nos seus representantes reconhecida instrução, inabalavel firmeza, prudencia esclarecida, e inteira, e leal dedicação a seus verdadeiros interesses, me constitue duplicadamente agradecido a vossa escolha, e penhorado por mais esta prova da confiança de meus concidadãos empregarei subidos esforços para bem satisfazer suas rectas intenções, zelando seus interesses, e promovendo os melhoramentos materiaes, e moraes do paiz.

He esta a 3.ª vez, que eu tenho a honra de ser por esta provincia eleito representante da nação, e se em todas reconheci superior a meu merecimento a escolha, nesta derão os habitantes da provincia prova irrecuzavel de que sabem sustentar com firmeza suas convicções, e prestar valiozo apoio ao cidadão, que teve a ventura de lhes ganhar as simpathias. E este só facto responde sem replica aos convicios e calumnias, que contra mim tem lançado meus inimigos, ciozos da affeição, e confiança que me vota um povo inteiro, que me viu nascer, e que a fundo me conhece.

Candidato á deputação geral em 1837, quando sahido apenas dos bancos da academia só podia appresentar em meu abono alguns poucos serviços, e sofrimentos, prizão, e expatriação por haver em 1823 unido minha voz juvenil a dos cidadãos, que pugnavão pela independencia do imperio, eu reconheci logo, que o triunfo, que sem maior contestação obtivera minha candidatura, era devido á dispozição favoravel, que a meu respeito concebião meus concidadãos, e meu dever retribuir-lhes com inteira dedicação; e o tenho procurado cumprir.

Ao tempo da eleição de 1841 ja tinha eu por cerca de 11 mezes exercido a prezidencia da provincia, e esta circumstancia alem da politica, que a ella prezidiu tornou mais contestada a minha candidatura. Puzerão-se em lide as desafeições individuaes, parti-lha infalivel de todo o prezidente de provincia, e regeitado da lista das primeiras autoridades, devi ainda minha eleição aos esforços de meus numerozos amigos, e as simpathias, que me havião ganho os actos de minha 1.ª administração provincial por meus proprios contrarios tidos sempre por mui vantajozos á provincia.

Sobrevindo em poucos dias o falecimento do presidente Vice Almirante Tristão fui eu chamado para tomar conta da administração provincial, e os habitantes da provincia sabem em que desanimo a encontrei, e em que estado de tranquilidade, e segurança a conservei por cerca de 14 mezes, e a entreguei ao meu sucessor. Rogado, que me conservasse na Vice Prezidencia até decizão do governo imperial, que se demorou em me fazer substituir, atravessei sem oppozição os mezes que vão de fevereiro a outubro, e foi só depois da chegada do commandante das armas brigadeiro Sergio, e da de seu secretario encommendado, que os primeiros simptomas della apparecerão.

A noticia da nomeação de novo prezidente em os primeiros dias de novembro, e a chegada dos cunhados Souza e Medeiros, um em janeiro, e pouco depois o outro, veio dar direcção, e ouzadia aos dissidentes; e a esperança da dissolução da camara quatrienal desde então acreditada, redobrou-lhes a actividade na esperança de que me poderião fazer baquear em a nova eleição, tirar-me assim a influencia, e ficarem livres para caminhar desempedidos em sua marcha de especulações illicitas.

Era porisso mister desacreditar o Vice Prezidente, e não houve especie de calumnia de que se não lançasse mão, oppozição, que se lhe não fizesse: e são tão sabidos na provincia os factos, que dispensa documentos.

Convinha pôr tropeços a administração, e oppozição irracional, encuberta, ou declarada começou de apparecer. Votavão-se de bom grado aos riscos, que lhes podessem vir, se contidos pela força, contanto, que como perseguidos podessem ganhar simpathias, e excitar compaixão; querião-se desprezados para poderem ir impunemente avante. Tudo lhes servia comtanto, que o Vice Presidente podesse ser alcunhado de despota, ou de puzilanime.

Era precizo impedi-lo até de bemfazer a provincia para que dahi lhe não rezultasse credito, e actos os mais meritorios, os mais honrozos lhe merecerão censura, e oppozição: exemplo a factura do utilissimo caes da rua de Bellem, e nova do Imperio.

Chegou abril, e com elle noticias da proxima vinda do novo presidente, e depois as de sua chegada em Maranhão; e desassombrada a mó de dissidentes começa desde logo a desfazer-se em calumnas, e insultos pelo prelo sem que os possa conter nem a minoria em que se vêm, nem o desprezo com que era visto seu periodico, immediatamente abandonado pelos assignantes; nem as provas que dão os honrados habitantes da cidade ao Vice Presidente ja substituido na administração, e em viagem para a corte do imperio, e que impassivel, e sobranceiro aos convicios deixa a resposta aos seus concidadãos que generozos tomão a peito a sua defeza.

Saio da provincia, e em viagem para a corte encontro em Pernambuco a noticia da dissolução da camara temporaria, e ordem para nova eleição, e nem porisso deixo de seguir meu destino confiado em meus numerosos amigos, e em geral na quazi totalidade dos habitantes da provincia, que tanto mais via dezenvolver-se em meu favor, quanto mais injustos, e violentos se mostravão meus inimigos. O resultado poz patente, que eu tinha razão de sobra para naquelles me confiar.

Chegão á provincia a noticia, e ordens, e eis em campo a facção, e empregando todos os meios por mais ignobeis e illicitos que fossem. Derão-se as mãos os homens dos extremos; recrutarão para seu seio os desafectos todos, embora nullos, e despresiveis pela mor parte; e dirigidos pela primeira autoridade militar da provincia começarão a lucta eleitoral, em que não obstante tantos meios de que podião dispor, tiverão de ceder á opinião publica, que por toda a parte lhes foi contraria, e arrancou das mãos victoria, tão glorioza para os sustentadores de minha candidatura.

Havião alcançado a subdivizão dos collegios da cidade, e Santarem, extinção do de Melgaço, creação dos de Obidos, e Abaité, aumento do de Cametá, tudo nos seus interesses como a final se verificou; e violentada a votação nos trez ultimos sob a direcção do commandante dos armas, do padre

Jeronimo do Abaité, e de um João Augusto de Cametá, conseguirão nelles fazer callar, ou antes violentar a consciencia dos votantes, e que seus candidatos obtivessem totalidade dos votos.

Por todos os outros districtos erão identicos os esforços e os meios da facção; e por elles girava decontinuo as cartas, e os emissarios. Moveo se desde o brigadeiro commandante das armas até o ultimo recruta, e a lista dos commissarios das eleições contem o nome de um brigadeiro, um tenente coronel, dois capitães, cinco tenentes, um alferes, alguns inferiores, e muitos soldados de primeira linha, e se lhe póde addicionar um juiz de direito da capital, e alguns officiaes de marinha, de policia, e paizanos.

Uma chapa que se dizia do governo, e contendo o nome do presidente da provincia, do commandante das armas, e do Dr. A. C. Correa foi remettida aos commandantes militares, autoridades, e cidadãos dos districtos todos, e com injunção de se votar nella sem falta, e de forma alguma em mim, que o não querião nem o governo provincial, nem o geral; e não foi possivel consegui-lo, nem com os esforços inauditos, que no collegio da villa da Vigia fez o Dr. juiz de direito Souza, que indo ao districto em um vapor do governo tirou dahi pretexto para se dizer seu enviado. A firmeza dos elleitores d'aquelle collegio transtornou seus planos, e em muitos outros virão os emissarios desattendidos seus rogos, e promessas, e desprezadas suas ameaças.

Tanto mais cruenta era a guerra, que se fasia á minha candidatura, mais escandalozas as ameaças, e promessas, maior coragem, e firmeza desenvolvião os habitantes da provincia, justiceiros, permitta-se-me dize-lo, em proteger contra seus contrarios o cidadão, que goza o credito de se haver sempre esforçado por bem cumprir seus deveres; e por sem duvida generozos, e magnanimos em o não dezampararem não obstante as violencias com que os ameaçavão.

Não que houvesse risco evidente para os que assim obravão; porque não havião provas de que a primeira autoridade da provincia recommendasse, ou apoia-se estes manejos ignobeis, e o resultado vai mostrando, que havendo tomado providencias em tudo favoraveis aos meus contrarios, e dos quaes só lhes proveio os votos, que puderão obter, não se tem prestado ás violencias promettidas em seu nome, pelo que ja o appellidão de traidor, e o cobrem de convicios.

Era porem em nome do governo provincial, e geral, que se fazião as ameaças, e promessas; dava direcção á estes manejos o commandante das armas brigadeiro Sergio empregando a influencia do cargo, que pode ser immensa em uma provincia militarmente organizada; citavão se factos athe certo ponto comprobativos de que vacilla o Ministerio actual em conservar-me a confiança com que sempre se tem dignado distinguir-me o governo Imperial; e tanto bastava para que tivessem motivo de desanimo os meus amigos politicos, se não fosse nelles fixa a convicção de que eu serei sempre um fiel servidor da Nação, e do Monarcha, e não fizessem timbre de a sustentar, e firmar com seus sufragios.

Foi contra todas estas dificuldades, que teve de lutar a grande maioria dos habitantes da Provincia, e de tal sorte a fez, que se cubrio de gloria, e me empenhou com uma divida de gratidão, que sou o primeiro a reconhecer, e que jamais a poderei satisfazer completamente.

Era a quem mais cartas dirigisse em favor de minha candidatura; mas se empenhasse por si, e por seus amigos. Era o cidadão de todas as classes independente, e livre: era o empregado civil., e ecclesiastico mais, ou menos sujeito, e dependente; erão alguns proprios militares de todas as armas, e graduações, cuja pozição ou espirito os habilitava para emittirem voto livre; erão mesmo commandantes militares assáz corajozos para resistirem aos meios que empregou seu chefe militar, e todos elles sem sahirem fora do circulo dos deveres, traçado por sua pozição, procurarão, e acharão meio de poder prestar seus votos e dos amigos ao cidadão de sua simpathia, ou amizade.

Abertas as urnas, e publicados os votos virão amigos, e contrarios que ainda he acertado, e prudente confiar nas simpathias dos seus concidadãos, e que o cidadão, que as tinha merecido fôra um dos escolhidos da provincia, e com numero de votos superior aos dois candidatos oppostos, não obstante os meios de seducção, e violencia, que em opozição empregou um delles, chefe de força militar da provincia. He uma dessas victorias espantozas, a quem conhece bem os elementos de oppozição contra os quaes se lutou, e que muito honra aos bons sentimentos, coragem, e firmeza dos habitantes desta heroica provincia.

Motivo, mais do que instrumento, de triunfo tão assignalado, cumpre-me render graças em primeiro lugar aos dignos eleitores, que tiverão a bondade prestar-me seus votos, e em geral aos habitantes da provincia, que a uma, e quazi sem excepção de classe, ou nacionalidade se declararão a meu favor, e se esforçarão pelo triunfo da minha candidatura. Eu vou partir em poucos dias para a Côrte do Imperio, e como sempre unirei meus esforços aos dos benemeritos Brazileiros, que pugnão pela prosperidade, e integridade do Imperio, e sustentação do Throno Constitucional do Sr. D. Pedro II. e serei incansavel em promover todos os negocios, que digão respeito a esta rica porção do Imperio Brazileiro, cujos honrados habitantes tantas provas de estima, e consideração hão tido a bondade de dar-me. Pará 16 de Novembro de 1842.

Bernardo de Souza Franco.

Publicação á Pedido.

Illm. e Revm. Snr. = A Camara Municipal da Villa de Flores inteiramente convencida das excellentes qualidades, que adornão a pessoa do Reverendo Francisco Antonio da Cunha Pereira, por V. Exc Revm. nomeado Visitador das Comarcas de Pajaú, e Boa vista para administrar o Sacramento da Confirmação, e exercer outras funções Ecclesiasticas, proprias do seu ministerio, como digno Delegado de V. Exc. Revm., seria taxada de indifferente, se não apresentasse a V. Exc. Revm. os seus cordiaes, e respeitosos agradecimentos pela acertada escolha, que fez de tão affavel, quanto benemerito Sacerdote, para visitar todas as freguesias, de que se compõe as duas referidas comarcas; o qual por sua indole, educação, prudencia, e maneiras agradaveis tem grangeado a estima, e consideração de todos os habitantes desses sertões, assim de maior, como de menor esphera. A camara pois penetrada do mais vivo, e indizivel prazer por tal nomeação, dirige a V. Exc. Revm suas homenagens, protestando a mais firme gratidão para com a veneranda pessoa de V. Exc Revm., que, por felicidade da Igreja Pernambucana, he seu meritissimo Chefe.

Deos Guarde a V. Exc. Revm., como todos havemos mister. = Paço da Camara Municipal da Villa de Flores em sessão extraordinaria de 7 de Novembro de 1842. = Exm. e Revm. Sr. D João da Purificação Marques Perdigão, Prelado Diocesano. = João Evangelista Leal Periquito, Joze de Souza Magalhães, Manoel de Paiva Mattos, Manoel Ferreira Rabello, Serafim Pereira de Jesus.

Publicamos novamente o soneto communicado e transcripto no Diario antecedente por ter sido impresso com erros graves.

A' JOVEN OPPOSIÇAÕ PRAIEIRA.

Soneto.

Écos de Sorocaba, e Barbacena,
He justa a vossa furia delirante
Contra o nobre Barão, da Patria amante,
Que vos poupa mais uma infame scena.

As garras assestai sobre a melena;
Vibre sarcasmos vossa lingoa ovante:
A' Cinthia nada importa um cão ladrante,
Ella rege o seo carro em paz serena.

Torpe ambição embora vos estrague:
Quem não põe só no mando o seo estudo,
Não teme, que a mentira vil propague.

Do Imperio será Rego sempre escudo,
Dos Farrapos impavido azorrague,
De Pernambuco a Honra, a Gloria, e tudo.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 22........ 3:909$190

DESCARREGAÕ HOJE 23 DE DEZEMBRO.

Brigue inglez = Science = bacalháo, e batatas.

Brigue = Laura = volumes de barricas, tres caixões, e uma barrica.

Barca americana = Rothchild = farinha.

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 20.

Rio Grande do Norte, 4 dias, escuna sarda Santo Antonio, de 54 ton, cap. Antonio Bragio Eshiafino, equip. 16, carga cal, e calçado: ao capitão, passageiros Francisco Risso, Francisco Ciqueiro, Antonio Brigondell, Thourine Bordan, Carlos Spotorn, Maria Campapiano, e 1 filho, Sardos.

Cadix; 28 dias, brigue inglez Augia, de 177 ton., cap. John Dupre, equip. 11, carga sal: a Mc. Calmont & C.ª

SAHIDO NO MESMO DIA.

Portos do Sul; paquete de vapor nacional S. Sebastião, commandante José Maria Falcão: passageiros, Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello e 1 escravo, tenente coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa, José Pereira da Graça Junior, Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade, e um escravo, Brazileiros; Thomaz Goslind, Inglez; Francisco Bermudes de Castro, Portuguez, e os que vierão do norte.

NAVIO ENTRADO NO DIA 21.

Da Pesca; 9 dias, brigue Americano Phenix, de 220 ton, cap. Leonardo Small, equip. 17, carga azeite, ao cap.

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 21.

Maceió; barca ingleza Theresa Jane, cap. Guilherme Wrelet, carga assucar: passageiro John Wuliane Nash, Inglez.

Rio de Janeiro; Pataxo Nacional Laurentina, cap. Francisco Joze de Araujo, carga varios generos: passageiros Thomaz Baptista Dias Guimarães, Antonio Baptista, Portuguezes, Thereza de Jezus do Nascimento, Izabel Maria de Araujo, Brazileiras.

Rio Grande do Sul; Brigue Escuna Nacional Pampeiro, cap. Ignacio Gonçalves Lima, carga assucar.

OBSERVAÇÕES.

A escuna sarda S. Antonio, sahida de Genova arribou ao Rio Grande do Norte, donde vem, trazendo do 1.º porto 56 dias; o seu destino he para Montevidéo.

EDITAL.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, inspector d'Alfandega etc.

Faz saber, que no armazem n. 9 desta Alfandega existe alem do prazo permettido pelo regulamento um barril de carnes S. M., e S. N. vindo no brigue Portuguez Africano, entrado em Junho do corrente anno, consignado á ordem; o qual, se não for despachado dentro de trinta dias, será vendido em leilão por conta, e á custa de seo dono, segundo dispoem o artigo 274 do regulamento, sem que lhe fique competindo allegar couza alguma contra o effeito d'esta venda.

Alfandega 22 de Dezembro de 1842.

V. T. P. de F. Camargo.

DECLARAÇÕES.

CONSULADO BRITANNICO.

Faz-se saber aos súbditos Britannicos residentes em Pernambuco que no dia quinta feira 29 do corrante, pelo meio dia, terá lugar no consulado Britannico, rua do Trapiche novo, o ajuntamento geral dos subscriptores para todos os fins designados no acto Geo: IV: cap. 87. Consulado Britannico de Pernambuco em 17 de dezembro de 1842.

A. Augustus Cowper
Consul.

☞ Não se tendo effectuado, hoje, o contracto de diversos generos para o fornecimento dos navios d'armada, e arsenal, conforme foi assim annunciado; o Senhor inspector do arsenal de marinha manda fazer constar, que o mesmo contracto terá lugar no dia 29 do corrente, pelas 11 horas d'amanhã: as pessoas que quizerem ainda aprezentar as suas propostas, e as que já isto fizerão, são convidadas pelo mesmo Senhor Inspector á comparecer em dito dia, e hora, afim de entrarem em concurso se assim for necéssario.

Secretaria da Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 20 de Dezembro de 1842.

Alexandre Rodrigues dos Anjos,
Secretario.

AVISOS MARITIMOS.

— Para Lisboa seguirá com brevidade o brigue escuna portuguez — Novo Congresso — muito velleiro, forrado e pregado de cobre, do qual he capitão Manoel José Ratto, e tem parte de sua carga prompta; Quem no mesmo quizer carregar ou hir de passagem, para o que tem muito bons commodos: dirijão-se ao dito capitão, ou a Mendes & Oliveira: rua do Vigario n. 19.

— Para Londres sahirá a linda e velleira barca ingleza — Izabel —, capitão H. Dalton, 1.ª classe, forrada e encavilhada de cobre, tem parte da carga prompta; quem quizer carregar ou hir de passagem dirija-se ao consignatario Mc. Calmont & C.

— Para o Rio de Janeiro sae no dia 24 do corrente o brigue escuna S. José, recebe escravos a frete: trata-se com Delfino Gonsalves Pereira Lima, na rua Nova numero 44.

AVISOS DIVERSOS.

☞ O Artilheiro N. 5 está á venda.

☞ Para acautelar o respeitavel publico contra falsificadores, e evitar a compra de qualquer outro remedio debaixo do nome de Medicina Popular Americana, publica-se a lista das unicas pessoas nas differentes provincias, autorisadas para a venda da mesma - a saber: Thomaz Gosling, agente para o imperio do Rio de Janeiro—Oliveira & C., Pará —Lemonnier & C., J. J. dos Santos Almeida & C. e Madama Cemmer, Maranhão --José Pedro dos Santos & Irmão, Caxias--José Peixoto Guimarães & C.--Alcantara--Thomaz W. Cameron, Antonio Eloy da Costa, Ceará -- Domingos Knoth, Pernambuco -- Joaquim Ignacia Pereira, Rio Grande do Norte -- Eduardo Power, Parahiba do Norte -- Manoel Dias da Costa, Goianna -- Antonio José da Cunha, Rio Formoso -- Diogo Burnett & C., Maceio -- Lima & Irmão, Bahia -- Francis & Furst, Itabeira -- Minas Geraes -- Francisco Xavier de Moura Leitão, Ouro Preto -- Tauriz Domingos Mosnier, Bananal - Henrique Otten, Santa Catarina -- Francisco Xavier dos Santos, Santos -- Rodrigo Antonio Cardoso Rio Grande do Sul -- José Jacintho de Almeida, Barra Mansa -- Antonio Moreirs Coelho Louzado, Iguassú -- José Joaquim Madeira, Ubatuba -- Liberato Gomes da Silva, Rio de S. Francisco -- Noberto Sanford, Itagoahy -- Manoel Goulart de Souza, Victoria -- J. M. da Cunha Valle, Macahé -- Antonio Maria Alves, Campos -- Roberto Juker, Morro Queimado -- Soares & Mauricio, Porto das Caixas -- Manoel Bento da Silva, Porto da Estrella -- Fernando da Costa -- Abreu Masaltáes, Magé -- Manoel Pires Azambuja, Vassouras.

— Quem annunciou segunda feira precisar de uma ama para hir para um sitio de um homem solteiro; dirija-se ao beco do marisco casa n. 149, que achará com quem tratar.

COLLEGIO SANTV CRUZ.

Cumpre declarar que a eloquente oração, recitada pelo Rm. Sr. D. Francisca do Coração de Maria no solemne acto da distribuição de premios, que teve logar n'este collegio no dia 30 de novembro preterito, não é publicada n'este Diario porque não mereça a luz publica tão excellente peça oratoria; mas porque, sendo assaz longa, por assim o exigir a magnitude do assumpto, não poderia sahir impressa na sua integra, vindo assim a perder muito do seu brilho. Não estamos todavia privados da esperança de gosar tão bella producção; por que, consentindo seu digno autor, mandou-se imprimir para ser distribuida em folhetos.

— Aluga-se uma casa terrea novamente edificada, na rua da Solidade, com duas grandes salas, seis quartos, cosinha fóra, e um grande quiutal murado, e outro sercado com um poço com muito boa agua de beber: na rua da Aurora casa n. 58.

☞ A criola que no dia 29 de Agosto do corrente anno furtou da casa a donde estava varias peças de ouro que estavão empenhados por divida que se devia a casa e como as ditas pessoas tenhão querido tirar-los por isso, roga-se a dita criola que os mande entregar na dita casa afim de se não pagar a seus donos o trez dobro do que valem, pois assim o exigem e do contrario se porá seu nome por extenço por ser bem conhecida nesta praça e de quem foi cativa.

ANtonio Joze Fernandes, Subdito Portuguez retira-se para o Rio de Janeiro.

☞ Dezappareceo da loja n. 13 da rua Nova 11 palmos de collar fino e uma medalha, hindo uma preta a loja para buscar fitas e levando para pinhor o collar e a medalha, e como não se saiba quem foi por que na loja tinha muita gente, roga-se as pessoas a quem for offerecido tomarem e levarem a casa de Anecleto José de Mendonça, que será recompensado, o mesmo se pede a quem possuir em boa ou má fé, pois se lhe promette guardar segredo.

Aviso Importante.

☞ Em um clima tão quente como o Brasil, aonde as molestias terminão fatalmente, as vezes no espaço de poucas horas, he mister haver um remedio que possa servir ao mesmo tempo como preventivo e curador, A Medecina Popular Americana, tem essa propriedade; tomada as vezes, em quanto ella impede a accumulação dos humores, conserva o sangue puro e conseguintemente fará as pessoas menos sugeitas a apanharem qualquer molestia, seja ella contagiosa ou não. Recommenda-se portanto aos snrs. fazendeiros e ao publico em geral de ensaiar este excellente remedio, que pelo lado economico, he preferivel a qualquer outra medicina de semelhante natureza, tendo as caixinhas maior numero de purgantes e por menos preço. Vende-se somente em casa de D. Knoth, na rua de Apolo n. 27.

Constantia Wine.

A small quantity bosh red and white of this delicious Liqueur, shipped by M.r Hoets the proprietor of constantia fanno, on sale al the warehouse of Dowsley Raymond & Bryts.

☞ Quem precisar de uma crioula com muito bom leite, derija-se á rua Velha n.° 55, que se dirá aonde existe, na mesma se aluga um preto para serviço de campo.

☞ Da-se dinheiro a premio sobre pinhores de ouro: na rua Nova 55.

☞ O Snr. Manoel Joaquim Gonçalves e Silva queira ter a bondade de ir receber no armazem do snr. Antonio Annes Jacome Piris, defronte do caes da alfandega, 24 volumes com barricas vindas do Maranhão no Brigue Escuna Laura, e pagar os direitos, armazem e frete.

☞ João Jacinto de Souza, faz sciente aos seus amigos e em particular aos sens seus freguezes, que a sua loja da rua do Collegio com frente para o caes, mudou-se para a rua do Cabugá n. 8.

☞ Desencaminhou-se da repartição do sello, nns autos de appellaçãe civel entre partes appellante Manoel Joaquim Pereira, e appellada Joaquina Maria do Nascimento, escrivão Posthumo, os quaes forão ali para serem sellados; roga-se a quem os tiver que os mande entregar na rua Direita n. 119 que muito se agradecerá, ou annuncie.

☞ Precisa-se de um administrador para engenho, que tenha perfeito conhecimento de agricultura, e dê fiador a sua conducta; quem estiver nestas circunstancias dirija-se a rua larga do Rozario n. 35 loja de miudezas.

☞ Quem annunciou no Diario de 20 do corrente querer vender um engenho que moe com agoa, moente e corrente, distante desta cidade tres legoas, queira declarar aonde se deve tratar, e qual o engenho.

☞ Roga-se a todos os snrs. que apartarão bilhetes pertencentes a loteria da matriz da Boa vista, nos differentes lugares aonde se vendem, que no caso de os querer dirigirem-se a casa do thesoureiro na rua da Cruz numero 16.

☞ Aluga-se a sala com alcova do primeiro andar do sobrado n. 1 do beco do Peixe frito, hoje travessa do Queimado: a tratar na venda do mesmo.

☞ Offerece-se um moço portuguez para caixeiro de armazem de assucar, ou de rua, e dá fiador a sua conducta; quem precisar dirija-se a rua do Amorim n. 48 ou annuncie.

☞ Precisa-se alugar uma casa de 2 andares em qualquer das seguintes ruas: Livramento, Queimado, Cruzes, Collegio, e Nova; quem tiver annuncie.

☞ O Padre Thomé Ignacio Gomes, se propõe durante as ferias a dar lições de grammatica latina á aquellas pessoas que quiserem fazer exame em o principio do anno.

☞ No dia 19 do corrente desappareceo nm cavallo russo sujo, todo pintado de pedrez, magro tem estrada baixa desobrigada, com idade de 10 a 11 annos, o qual estava amarrado defronte de uma venda na rua Nova ao pé da ponte, o qual estava com uma cangalha; quem o descobrir procure a João Xavier Carneiro da Cunha.

☞ No botequim da União junto aos quarteis, precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, e tambem precisa-se alugar um ou dous moleques que sejão expertos.

☞ Perderão-se na occasião que se despacharão o primeiro e segundo volume da historia universal de Roteck em Alemão, a pessoa que os restituir a seu dono na rua da Cruz n. 40 receberá 5$ rs. de gratificaçaõ.

☞ Aluga se um sobrado de 2 andares muito frescos, na rua do Caldereiro no bairro de s. Antonio, com quintal e boa cacimba, tendo no quintal um parreiral de uvas muscatel, e ja podadas, que no dito parreiral pode fazer 100$ rs. por anno; assim como vende-se um sitio no lugar da campina da Igreja da casa forte, terras proprias, todo de arvoredos de fructo, com casa de vivenda muito fresca por ser da parte da sombra, de tudo trata-se no sobrado a cima.

☞ Na freguezia de s. Lourenço da Matta distante da praça 6 legoas, ha o engenho novo Caluanda, o qual levantou-se pelo uso e fructo de 14 annos, de muito boa produção, e bom de assucar. segundo o que tem apresentado nesta primeira safra, muito boas mattas e perto, optima produção de milho, feijão e roça, boa machina, e assentamento; o qual traspassa-se a posse e dominio que se tem ainda 12 annos, com uma safra principiada de 1800 a 2000 pães; a pessoa que quiser este negocio dirija-se a casa do Capitaõ Joaõ do Rego Barros na rua dos Quarteis, ou no mesmo engenho para com a vista melhor se expor.

☞ Aluga-se o primoiro andar da casa n. 29 da rua da Cadeia velha: a tratar na loja mesma casa.

☞ O Sr. Padre que offereceo nas 5 pontas 70$ rs. pelos dous pares de brincos e as 4 voltas de cordaõ, pode aparecer.

Fabrica de Rapé por Vapor.

☞ Jeronimo da Costa Guimarães e Silva, proprietario da fabrica de rapé movida por machina de vapor, avisa ao respeitavel publico que em seus depositos ja se acha grande sortimento tanto para consumo, como para exportação do mais excellente rapé que sem exageraçaõ principia a aparecer n'este Imperio.

A superior qualidade deste rapé (firmado com as letras iniciaes do proprietario) seu bom aroma em tudo semelhante ao rapé de Lisboa, d'onde o proprietario pôde obter a receita, o estilar moderado sem que ganhe bolaõ nos narizes, e sem os feria, o conservar-se por muito tempo sem que se deteriore, mofe, nem seque, e o maior capricho sobre a limpesa e asseio com que he fabricado este rapé são propriedades estas que o tornaõ assás bello e recommendavel.

Os depositos são no atterro da Boa vista n. 16, rua da Cadeia velha n. 50, e em Olinda ladeira do Varadouro na refinaçaõ de assucar de Manoel da Silva Amorim, nos quaes se vende a preço fixo de 5 libras para cima, e tambem a retalho somente pelo preço porque os compradores de 5 libras para cima podem vender.

☞ Precisa-se de uma ama que tenha bom e bastante leite: na rua da Augusta sobrado pintado de amarelo.

☞ Bazilio Cardozo, retira-se para Portugal a tratar de sua saude.

☞ Aluga-se uma preta, que cozinhe ordinario, e cosa sofrivel: na rua da ordem terceira de S. Francisco n. 20 ou annuncie.

☞ Precisa-se de um pharmaceutico para administrar uma botica; quem estiver nas circunstancias segundo a lei, annuncie.

☞ Arrendão se duas casas no sitio cajueiro, ou por anno, ou para se passar a festa, com muito bons commodos e banheiro para banho, por preço commodo: a tratar no mesmo sitio.

☞ Aluga-se uma casa de dous andares com grandes commodos e muito fresca por ser da parte da sombra aonde morou o Snr. major Nascimento atraz da matriz da Boa-Vista, e tambem se permuta por casas terreas; quem a pretender dirija-se a mesma rua n. 22, que achará com quem tratar, na mesma vende-se uma porção de barricas vasias que forão de farinha de trigo muito em conta.

☞ Joze Soares de Azevedo, lente da cadeira da lingoa franceza do Lyceo, tem aberto em sua casa rua do Collegio n. 14, primeiro andar, um curso da lingoa franceza e outro de philosophia. As pessoas que quiserem estudar qualquer destas disciplinas, podem dirigir-se ao annunciante até as 9 horas da manhã, ou das 3 da tarde em diante.

☞ Na rua da praia por detraz da ribeira n. 15 e 17 precisa-se fallar ao snr. João Baptista Navarro, morador nos Apipucos, e aos snrs. Joze Antunes Correia, Manoel Antunes Correia de Queiroz moradores no engenho Colegio, e Joze Marques da Cruz no engenho Canoeira.

COMPRAS.

☞ Um mulato de 12 a 18 annos, para pagem, e se souber montar bem a cavallo será preferido: na rua da Cadeia do Recife n. 52 ou no Mondego na casa de Luiz Gomes Ferreira.

☞ Para fora da provincia effectivamente mulatinhas, creolas, e mais escravos de 13 a 20 annos, pagão-se bem agrandando: na rua do Livramento n. 3, com a entrada pela rua do Rangel, das 9 horas da manhã as 4 da tarde.

☞ Uma escrava preta que seja capaz para todo o serviço interno e externo de uma casa, e se tiver cria ainda melhor: em fora de portas sobrado n. 82.

☞ Uma ou duas canoas de conduzir agoa que sejão grandes: na rua da Cadeia do Recife a tratar com Manoel Antonio da Silva Motta.

☞ Uma cabra bicho com cria, e que tenha bastante leite: na rua da Moeda n. 8 ou annuncie.

☞ Uma corrente de ouro de 30 a 40 oitavas, sendo de ouro bum a 3200 a oitava: na rua de Hortas n. 31.

☞ Duas voltas de cordão grosso de ouro bom; quem tiver annuncie.

VENDAS.

― Os livros seguintes, com algum uso, e por preço commodo; Recreação Filosofica pelo padre Theodoro d'Almeida, 10 volumes, o Filiz Independente pelo mesmo autor 3 volumes: na rua Nova loja n. 11.

― 12 cadeiras, um sofá, duas bancas de jacarandá; tudo novo e do melhor gosto, e uma marqueza de condurú muito bem feita, uma dita de amarello uzada, uma boa meza de amarello com 6 palmos de comprido e 4 de largo com pés torniados; tudo por preço commodo: na rna do Rozario estreita n. 32.

☞ Dous escravos para fora da provincia: na pracinha do Livramento por cima da loja do Sr. Bastos.

☞ Um cavalinho de bonita figura, proprio para menino montar, pela sua mansidão: na rua da Cadeia do Recife loja de João da Cunha Magalhães.

☞ Na loja de Carioca & Sette na rua do Queimado n. 13, um completo sortimento de chapeos de todas as qualidades, cores, e modicos preços.

☞ Uma venda bem afreguezada tanto para a praça como para o matto, metade a prazo com boas firmas: a tratar na mesma na rua de fora de portas ao pé do beco largo n. 90.

☞ Cerveja branca em barricas de 4 duzias, vinho de Champanhe das melhores marcas, e optimo vinho de Bordeaux em barris como engarrafado em caixas de uma e duas duzias: em casa de Kalkmann & Rosenmund na rua da Cruz n. 10.

☞ Farinha de mandioca em saccas de alqueire, de muito boa qualidade, e bem torrada, chegada ultimamente do Rio de Janeiro, por preço commodo: no armazem de Joaquim Gonçalves Vieira Guimarães, junto ao arco da Conceição voltando para alfandega numero 1.

☞ Presuntos bons e muito baratos: na rua do Azeite de peixe n. 5; no armazem do Braguez ao pé do arco da Conceição, e na rua estreita do Rozario n. 13.

☞ Milho e arroz de casca a 1920 o alqueire: no pateo da s. Cruz n. 55.

☞ Sal superior ultimamente chegado de Cadiz no Brigue Inglez Augia: em casa de Mc. Calmont & Companhia.

☞ Um preto por preço commodo: na rua do Vigario n. 4 em casa de J. O. Elster.

☞ Na rua do Queimado loja n. 14 de Luiz Joze de Souza, vende-se chapeos de sol de seda de superior qualidade e por preço commodo.

☞ Um pequeno sortimento de charutos da Havana e Manilha de optima qualidade: na rua da Cruz n. 7.

☞ Chapeos de massa de seda; e se preparão os do Chile, e tambem se lavão, e consertão-se castor e massa: na loja de chapeos ao pé do arco de s. Antonio, a preço muito commodo.

☞ Um escravo muito proprio para engenho por ser bom trabalhador de enchada, robusto e de boa figura: na rua Direita loja de sera n. 135.

☞ Uma commoda nova bem feita envernisada, do uso, e he de angico, por preço commodo: na rua de Agoas verdes numero 38.

☞ A loja de fazendas n. 14 no atterro da Boa vista, com poucos fundos, ou só a armação; a tratar na mesma.

☞ Duas casacas novas que servem para um moço de 16 a 20 annos, feitas a moderna, e 7 colletes de seda muito bem feitos, e dous bahus novos, tudo por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 8.

☞ Vende-se ou arrenda-se uma casa terrea na povoaçaõ do Monteiro: no Pateo de S. Pedro n. 11.

☞ 4 vasos de louça, grandes e bonitos, proprios para craveiros: na Soledade n. 32, confronte ao lampiaõ.

☞ Charopes de tamarindos, limaõ, laranja, maracujá, pitanga, proprios para refrescos pela festa por causa do calor, e frascos com 2 libras de polpa de tamarindos: na rua estreita do Rozrario botica defronte da venda n. 1.

☞ Farinha de trigo da bem conhecida marca Galego, chegada em direitura de porto de Richmond: em casa de Henry Forster & Companhia, rua do Trapiche n. 8.

☞ Um negra creola de 22 annos, cozinha o ordinario, lava de sabão e varrella, e he perita para todo o serviço de campo, por ser nelle criada desde pequena: no forte do Mattos beco do Costa n. 16.

☞ Duas escravas, uma creola, moça, de bonita figura, engomma bem liso, cose, faz rendas e bicos, e cozinha, e a outra de nação, engomma e cozinha: na rua Direita numero 43.

☞ Uma preta de nação Quiçamá, moça e de bonita figura: na rua do Rangel n. 54 a fallar com Victorino Francisco dos Santos.

☞ Uma carabina a balla forçada, com o relle e baionet feita, segundo o modello das armas de que se vervem os atiradores francezes em Affrica, esta carabina he tão notavel pela beleza do trabalho, como pela excellencia das suas qualidades, e pode igualmente servir para um militar ou para um curioso. He do alcance de 900 metros, ou 800 vares: quem a pretender dirija-se ao atterro da Boa vista em casa de Emilio Larousseric, aonde terá a faculdade de a experimentar, e de se assegurar tanto de seu alcance como da sua força e justeza.

☞ No sitio que fica por traz do tanque do finado Monteiro, continua-se a vender agoa a 10 rs. a caneca (sendo esta de regular grandeza) ou maior que em outro qualquer lugar do bairro de s. Antonio.

☞ Para fora da provincia um escravo moço de bonita figura: na rua da Cadeia do Recife loja de João da Cunha Magalhães.

☞ Uma carroça de carregar capim, feita de novo, por preço commodo: na casa do carroeiro francez na praça da Boa vista loja ds sobrado do snr. Brigadeiro Almeida.

☞ Na venda da esquina da rua do Aragão n. 43 continua-se a vender presuntos americanos proprios para fiambre a 240 a libra, queijos novos a 1280, paios a 240, letria a 240, macarrão a 200 rs., batatas a 40 rs., café a 160, tapioca a 100 rs., azeite doce a 500 rs. a garrafa, cevada a 100 rs., maçães de portugal, e todos os mais generos por preço commodo.

☞ Potassa da Russia a 2?0 a libra: na rua da Cadeia do Recife n. 10.

☞ Cadeiras americanas com assento de palhinha, camas de vento com armrção e sem ella, muito bem feitas a 4500 rs., ditas de pinho a 3500, marquezas de condurú, mezas de jantar, commodas de amarelo, e de angico assim como outros muitos trastes; e pinho de suecia com 3 polegadas de grossusura, dito serrado tudo mais em conta d0 que em outra qualquer parte: na rua da Florentina casa de J. Beranger.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ No dia 18 do corrente fugio um preto de nome Joaquim, de nação Moçambique, de 38 annos, alto, cheio do corpo, mal encarado, tem uma belide em um olho, pés grossos e apapagueados, com bastantes talhos pelo rosto e corpo, levou vestido camisa de chila e calças de estopa; quem o pegar leve a praça da Independencia n. 39 que será gratificado.

☞ Fugio ao Coronel Francisco Joze Martins na manhã do dia 12 do corrente o seu escravo de nome Joze, pardo escuro, de 20 annos, nascido na Bahia, de mediana estatura, reforçado do corpo, bem parecido, levou vestido camisa e calças de algodãozinho, e um bonet pequeno na cabeça, sem mais vistuario algum, he muito mintiroso, e inculca-se por forro para conseguir evadir-se; quem o pegar leve ao atterro da Boa vista.

☞ No dia 18 do corrente fugio um escravo de nome Luiz, por alcunho bechiga, creolo, de 30 annos, estatura regular, cheio do corpo, , muito picado das bechigas pelo rosto, os dedos polegares dos pès bastantes abertos; quem o pegar leve a Joze Francisco Ribeiro da Silva, na rua da senzala nova n. 40 ou trapiche do Angelo que será gratificado.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. = 1842.